

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 553, DE 29 DE JULHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, e considerando o disposto no Parecer Referencial nº 00004/2020/CONJURMEC/CGU/AGU, aprovado pelos Despachos nº 02715/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU e nº 02717/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU, todos da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Homologar o [Parecer CNE/CES nº 281/2022](#), da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo nº 23000.033278/2021-00.

Art. 2º Descredenciar, a pedido, a Faculdade Redentor de Paraíba do Sul - Facredentor (cód. 17933), credenciada pela Portaria MEC nº 1116, de 10 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 11 de outubro de 2016, situada à Rua Visconde de Paraíba, nº 26, Centro, no município de Paraíba do Sul, estado do Rio de Janeiro, mantida pela Sociedade Universitária Redentor S.A. (cód. 1671), CNPJ nº 03.596.799/0001-19.

Art. 3º Fica a encargo do Centro Universitário Redentor (cód. 2571), situado à Rodovia BR 356, nº 25, bairro Presidente Costa e Silva, no município de Itaperuna, estado do Rio de Janeiro, a guarda permanente do acervo acadêmico em condições adequadas de conservação, de fácil acesso e pronta consulta.

Art. 4º Extinguir os cursos de Arquitetura e Urbanismo (cód. 1206512), Engenharia Civil (cód. 1206513), Engenharia de Produção (cód. 1206515) e Serviço Social (cód. 1206617), autorizados pela Portaria nº 684, de 31 de outubro de 2016, publicada no DOU em 1º de novembro de 2016; e de Engenharia Mecânica (cód. 1206514), autorizado pela Portaria nº 685, de 31 de outubro de 2016, publicada no DOU em 1º de novembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR GODOY VEIGA

(Publicação no DOU n.º 144 de 01.08.2022, Seção 1, página 92)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.